



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONFIDENCIAL**

OF CONF Nº 1139 SI/DSIEC/69

Em 24.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 256.314/69

**A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL**

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 256.314/69 e informo que esta DSIEC julga ser conveniente o afastamento do representante industrial junto ao Conselho de Representantes - da Escola Técnica Federal de Sergipe - NELSON MASCARENHAS DE ANDRADE, em virtude dos motivos expostos na E.M. 69/Br de 8 agô 69 do Diretor do Ensino Industrial.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.



Atenciosamente,

*Waldemar Raul Turola*  
WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC  
*Diretor Substituto*

**O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 6º Dec. 60417/67). Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.**  
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

**CONFIDENCIAL**